



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.337

De 11 de dezembro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 106/14-L,
De 20 de novembro de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.317 de 08/12/2014.
(De autoria do Vereador Alacir Raysel - DEM).

**Insera a “Festa de São Martinho” no Calendário
Oficial de Eventos do Município.**

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “FESTA DE SÃO MARTINHO”, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena de novembro.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/12/2014



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 11 de dezembro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 08/12/2014.

/ap.-